

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 292/2006 de 6 de Junho de 2006

Considerando o papel fulcral da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas no incremento e desenvolvimento do regime da Carne dos Açores - Indicação Geográfica;

Considerando que a Casa do Povo do Capelo irá participar numa acção de promoção de Carne Açoriana na Casa dos Açores no Algarve, no âmbito dos festejos em honra do Divino Espírito Santo;

Considerando as necessidades económicas e financeiras que a Casa do Povo do Capelo tem em fazer face às despesas de aquisição e transporte da Carne Açoriana para o Algarve;

Assim, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas e ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determina o seguinte:

1. É atribuído à Casa do Povo do Capelo um subsídio a fundo perdido no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) como forma de comparticipar nos encargos decorrentes da promoção, divulgação, aquisição e transporte da Carne Açoriana para a Casa dos Açores no Algarve.
2. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, do ano 2006, no âmbito do capítulo 40, programa 8 – Apoio à transformação e comercialização de produtos agro – pecuários, projecto 8.1 – Transformação e Comercialização, acção 8.1.6 Regularização de Mercados.

19 de Maio de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.